



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
002/2020-FMDCA, CELEBRADO ENTRE
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE BREU BRANCO-PA, E A EMPRESA
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO
BREU LTDA.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.014.677/0001-35**, neste ato representado por sua Gestora, infra-assinada

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72** e Inscrição Estadual nº 15.266.998-1, com sede na Rodovia PA-263, Km 9,4 – s/nº, Bairro Industrial, Breu Branco-PA, representada por seu Sócio Administrador Sr. **CLEBER EVANDO MEZZOMO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **605.240.652-68**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3035134-2 PCDI/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 20, Centro, Breu Branco-PA.

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis (**GASOLINA COMUM**), abaixo descritos, para suprir as necessidades do (**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA**), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB e seus anexos, partes integrantes do Contrato.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Processo Administrativo nº **2020.0806-06/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, homologado em 03/09/2020;

1.2– Contrato Administrativo nº **002/2020-FMDCA**, com vigência de **03/09/2020 à 03/09/2021**;

1.3– Primeiro Termo de Apostilamento, de 04/11/2020 (Realinhamento de Preços);

1.4– Segundo Termo de Apostilamento, de 02/12/2020 (Realinhamento de Preços).

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

- 2.1.1.** Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;
- 2.1.2.** Informar as dotações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal vigente, para cobertura das despesas decorrentes do contrato, bem como etimar os valores para o **exercício 2021**, conforme prevê a cláusula sétima do mesmo.

III – DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **002/2020-FMDCA**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: ROQUE SANTOS LIMA, (Assessor técnico), matrícula funcional nº 14143-1.

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: MARIA DE NAZARÉ CIRILA GOMES, Assessor administrativo I, matrícula nº 12267-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMADS, designada pela Portaria nº 061, de 11 de janeiro de 2021.

IV – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS:

4.1- As despesas deste instrumento terão cobertura nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente para o **exercício 2021**, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
60.10.08.243.0023.2080-0000 – Manutenção Conselho Tutelar/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	24.181,56
TOTAL	24.181,56

4.2- A descrição dos produtos, quantitativos estimados e preço unitário constam da planilha ao presente anexa.

V – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2021.0111-06/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 12 de Janeiro de 2021.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente